



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Cafarnaum**

quinta-feira, 7 de outubro de 2021

Ano XI - Edição nº 01553 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica**



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
8CB9A9236D3ACE82AD7C14440EE708E9

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

## SUMÁRIO

- DECRETO Nº 145 DE 2021
- DECRETO Nº. 146/2021 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PROTEÇÃO DOS RECURSOS DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº. 147/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR EXECUTIVO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº. 148/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº. 149/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A) DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO Nº. 150/2021, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021 - “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO AOS DISTRITOS E POVOADOS DO MUNICÍPIO CAFARNAUM-BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2021 DE 07 DE OUTUBRO 2021.
- CREDENCIAMENTO Nº 004/2021 - CONTRATO Nº 99/2021.

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 145/2021  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de **Diretora de Departamento de Educação Ambiental e Sustentabilidade**, Símbolo **CC-13**, a Sr.<sup>a</sup> Micaele da Silva Viana dos Santos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
*Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 146/2021  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Diretor de Departamento de Fiscalização e Proteção dos Recursos do Meio Ambiente do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Exonerar, do Cargo em Comissão de *Diretor de Departamento de Fiscalização e Proteção dos Recursos do Meio Ambiente* Símbolo **CC-13** o Sr.º Felipe Cavalcante de Sousa.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
*Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável*

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 147/2021**  
**DE 07 DE OUBUBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Executivo do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo** Símbolo **CC-11**, o Sr.ª Micaele da Silva Viana dos Santos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins de Souza**  
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 148/2021  
DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor Técnico do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor técnico** Símbolo **CC-13**, o Sr.<sup>a</sup> Felipe Cavalcante de Souza.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Vinicius Martins de Souza**  
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

---

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**DECRETO Nº. 149/2021**  
**DE 07 DE OUBUBRO DE 2021**

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Assessor (a) Executivo (a) do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Assessor (a) Executivo (a)** Símbolo **CC-11**, a Sr.<sup>a</sup> Micaela Silva Viana dos Santos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Vinicius Martins de Souza**  
**Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

---

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail: [Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº. 150/2021  
DE 07 DE OUBUBRO DE 2021

*“Dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”*

A Prefeita Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba, resolve:

**Art. 1º.** Nomear, para provimento do Cargo em Comissão de **Chefe da Divisão de Apoio aos Distritos e Povoados**, Símbolo **CC-11**, o Sr. Edilson Martins dos Anjos.

**Art. 2º.** O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 outubro de 2021.

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
Prefeita Municipal

**Manoel Messias Souza Miranda**  
Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos

Rua: Djalma Rios, s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: **\*\*(74) 3646-1200** E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)



# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 061/2021**  
**DE 07 DE OUTUBRO 2021**

**A Prefeita Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde; e,

**CONSIDERANDO:** O art.83, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**CONSIDERANDO:** O Requerimento apresentado pela Servidora a Sr.<sup>a</sup> Lucivânia Maria de Jesus, **Agente Comunitária de Saúde**, solicitando a Licença Maternidade.

**Resolve:**

**Art.1º** - Conceder Licença Maternidade a funcionária a Sr.<sup>a</sup> Jaqueline Teles Cedro, **Agente Comunitária de Saúde** por um período de 04 (quatro) meses, tendo início em 01 de outubro de 2021, com final em 01 de fevereiro de 2022, licença concedida com base no art.83 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Cafarnaum -Ba, em 07 de outubro de 2021

**Sueli Fernandes de Souza Novais**  
**Prefeita Municipal**

**Antônio Carlos Sena Xavier**  
**Secretário de Saúde**

Rua: Djalma Rios, s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000- Tel.: \*(74) 3646-1200 E-Mail:  
[Prefeituramc@yahoo.com.br](mailto:Prefeituramc@yahoo.com.br)

# Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Contrato



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM**  
**RUA DJALMA RIOS, S/N, Centro, CEP-44880-000**  
**CNPJ: 13.714.142/0001-62**

## RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 0099/2021 – OBJETO:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica para prestação de serviços mecânicos, destinados a atender a frota de veículos da Prefeitura de Cafarnaum - BA, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 02.05.01 - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO GERAL e FINANÇAS / Projeto/Atividade: 2008 – DESENVOLVIMENTO E MANUT.DAS AÇÕES DA SEC. MUN. DE ADM. GERAL E FINANÇAS / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS --- Unidade Orçamentária: 02.09.01 - SEC. DE INFRAESTRUTURA e SERV. PÚBLICOS / Projeto/Atividade: 2023 - DESENVOLV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS ---- Unidade Orçamentária: 02.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2060 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% ---- Unidade Orçamentária: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / Projeto/Atividade: 2066 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SALÁRIO EDUCAÇÃO / 2067 - GESTÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fonte de Recurso: 1 Educação - 25% / 4 Salário Educação / 15 Transferências de Recursos do FNDE / 19 Transferências FUNDEB 40% ---- Unidade Orçamentária: 02.08.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / Projeto/Atividade: 2037 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE / 2032 DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA / 2157 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV DE ATEND MÓVEL DE URGÊNCIA / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes de Recursos: 2 Saúde - 15% / 14 Transferências de Recursos do SUS --- Unidade Orçamentária: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ Projeto/Atividade: 2087 - DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / 2099 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD SUAS / 2100 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD BF / Elementos de despesas: 3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física / 3390.30.00 Material de Consumo / 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / Fontes de Recursos: 0 RECURSOS ORDINÁRIOS / 28 FEAS / 29 Transferências de Recursos FNAS. **CONTRATADO(A): E C M VIVELA EIRELLI, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº 26.855.805/0001-53, VALOR ESTIMADO GLOBAL: R\$ 898.001,00 (oitocentos e noventa e oito mil e um reais). DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021; **SUELI FERNANDES NOVAIS-PREFEITA DO MUNICIPIO DE CAFARNAUM-BA.**

Rua Djalma Rios, S/N, Centro, CEP-44880-000  
CNPJ: 13.714.142/0001-62

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba  
[www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br)